

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 780 - DE 14 A 20 DE JANEIRO DE 2013 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3293/2013.
De 14 de janeiro de 2013.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 398/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador VI - AC VI - da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Andréia Brunercher de Macedo**, matrícula n. 352.175, a partir de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3295/2013.
De 14 de janeiro de 2013.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Lourdes Duarte Scheivarski**, portadora do RG n. 6.067.448-5-SESP/PR e do CPF/MF n. 006.464.329-82, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 10 Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Juarez da Silva**, portadora do RG n. 6.417.152-6-SESP/PR, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3297/2013.
De 14 de janeiro de 2013.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Governo, **Marcos Paulo do Amaral**, portador do CPF/MF n. 742.205.199-04, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I - AC I - do Gabinete do Prefeito, **Paulo Eduardo dos Santos**, portador do CPF/MF n. 054.232.599-32, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Defesa Social, **Celso José Carvalho**, portador do CPF/MF n. 300.629.002-00, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I - AC I - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **Douglas Dales Guedes**, portador do CPF/MF n. 883.253.939-04, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 5º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Rafael Nunes Campaner**, portador do CPF/MF n. 045.410.429-40, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 6º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Eronir Dias Batista**, portador do CPF/MF n. 071.019.889-20, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 7º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Eliseu Ferreira da Silva**, portador do CPF/MF n. 515.212.619-20, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 8º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Cesar Augusto do Nascimento**, portador do CPF/MF n. 843.118.359-49, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3294/2013.
De 14 de janeiro de 2013.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Administração, **Lucas Ramos Bueno**, portador do RG n. 10.410.783-4-SESP/PR e do CPF/MF n. 092.857.819-42, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3296/2013.
De 14 de janeiro de 2013.

Súmula: "Exonera comissionados do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Administração, **Marcos Paulo do Amaral**, portador do CPF/MF n. 742.205.199-04, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Governo, **Paulo Eduardo dos Santos**, portador do CPF/MF n. 054.232.599-32, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Governo, **Celso José Carvalho**, portador do CPF/MF n. 300.629.002-00, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador I - AC I - da Secretaria Municipal de Saúde, **Amilton José Ferreira da Paula**, portador do CPF/MF n. 404.344.519-91, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 5º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador I - AC I - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **Gunar Henrique Guedes**, portador do CPF/MF n. 023.526.612-42, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 6º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Rafael Nunes Campaner**, portador do CPF/MF n. 045.410.429-40, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 7º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Eronir Dias Batista**, portador do CPF/MF n. 071.019.889-20, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 8º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Eliseu Ferreira da Silva**, portador do CPF/MF n. 515.212.619-20, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 9º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Defesa Social, **Douglas Dales Guedes**, portador do CPF/MF n. 883.253.939-04, a partir de 31 de dezembro de 2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3298/2013.
De 14 de janeiro de 2013.

Súmula: "Exonera do cargo de Secretário Municipal de Governo e nomeia para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Governo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Governo, **Silvio Carlos Cavagnari**, portador do CPF/MF n. 160.319.899-72, a partir de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Governo, **Francisco Roberto Barbosa**, portador do CPF/MF n. 946.324.139-68, a partir de 14 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2013.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3300/2013
De 14 de janeiro de 2013.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Teresinha da Cruz de Oliveira".

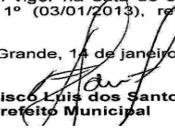
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 31, artigo 32, complementados pela alínea "a" do inciso II do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/01, de acordo com a Regra Permanente Artigo 40 – Aposentadoria por Idade (Artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF), e considerando a Instrução Técnica n. 40/05 – DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição – conforme Regra Permanente, artigo 40 da CF – Aposentadoria por Idade (artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF) – à servidora **Teresinha da Cruz de Oliveira**, matrícula n.º 63.101, ocupante do cargo de Agente de Saúde, sendo que o valor do provento proporcional é de R\$ 613,37 (seiscentos e treze reais e trinta e sete centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n. 881/2012 de 24 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de **03 de janeiro de 2013**, conforme o Ato de Concessão n.º 081/2013 do Processo Administrativo n.º 303/2012 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (03/01/2013), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2013.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3299/2013.
De 14 de janeiro de 2013.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 474/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador - AC – da Secretaria Municipal de Saúde, **Stella Maris Baron Beggi Ribeiro**, matrícula n. 322.301, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2013.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3301/2013.
De 14 de janeiro de 2013.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo comissionado do Poder Executivo Municipal".

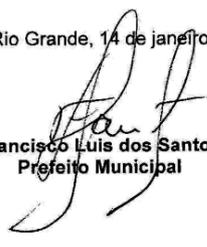
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV – da Secretaria Municipal de Administração, **Maria Stela Poças**, portadora do CPF/MF n. 047.887.139-26, a partir de 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2013.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3302/2013.
De 14 de janeiro de 2013.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

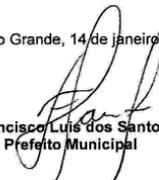
Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - do Gabinete do Prefeito, **Sonia do Rocio Schmitz**, portadora do CPF/MF n. 873.811.179-91, a partir de 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Governo, **Jean Fernando Pompeu**, portador do CPF/MF n. 077.858.939-00, a partir de 10 de janeiro de 2013.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Crystian Ariel Quirino**, portador do CPF/MF n. 082.381.139-54, a partir de 10 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2013.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3304/2013.
De 17 de janeiro de 2013.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia para ocupar cargo comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

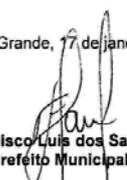
DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Governo, **Claudio José Braine**, portador do RG n.º 6.152.299-9-SESP/PR e CPF/MF n.º 018.316.339-73, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Governo, **Claudio José Braine**, portador do RG n.º 6.152.299-9-SESP/PR e CPF/MF n.º 018.316.339-73, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2013.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3303/2013.
De 17 de janeiro de 2013.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - do Gabinete do Prefeito, **Fabiane Alessandra Brum Ramos**, portadora do CPF/MF n. 041.933.499-85, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2013.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3305/2013.
De 17 de janeiro de 2013.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia para ocupar cargo comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 475/2013,

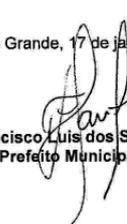
DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Saúde, **Juarez Antonio Nichele**, portador do RG n.º 1.182.897-3-SESP/PR, a partir de 09 de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **Juarez Antonio Nichele**, portador do RG n.º 1.182.897-3-SESP/PR, a partir de 09 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2013.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO n.º 3306/2013
De 17 de janeiro de 2013.

Súmula: Destituiu servidores do exercício das funções de Diretor, Vice-diretor e Suplente das Unidades Escolares do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n. 619/2008 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo n. 246/2013,

DECRETA

Art. 1º. Ficam destituídos do exercício das funções de Diretor, Vice-diretor e Suplente das Unidades Escolares do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, os servidores abaixo nominados, conforme consta na tabela abaixo, a partir de 31/12/2012.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	NOMEAÇÃO
349180	DENISE CAMPOS MARQUES	PROFESSOR 40HS	CMEI ESTADOS	DIRETORA
339201/349201	SANDRA MARA MARQUES FIEDLER	PROFESSOR 20HS	CMEI ESTADOS	SUPLENTE
158401/335501	SOLANGE APARECIDA GAIOSKI PEREIRA	PROFESSOR 20HS	CMEI GRALHA AZUL	DIRETORA
308001	MARIA REGINA STADNIK BONATO	PROFESSOR 40HS	CMEI IGUAÇU	DIRETORA
310401	RAQUEL PORTELA PIRAN	PROFESSOR 40HS	CMEI IGUAÇU	SUPLENTE
349733/351118	MARA REGINA DA SILVA	PROFESSOR 20HS	CMEI ORSO	DIRETORA
348449	ELISABETE FATIMA LOURENÇO	PROFESSOR 20HS	CMEI SANTA TEREZINHA	DIRETORA
348550/350755	IVONE MARIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR 20HS	CMEI SANTA TEREZINHA	SUPLENTE
348432/350789	LUCIELA APARECIDA SOEFER	PROFESSOR 20HS	CMEI SANTA TEREZINHA	VICE DIRETORA
348753	CLAUDINEIA ALVES DO NASCIMENTO MIRANDA	PROFESSOR 40HS	CMEI TIA FANI	DIRETORA
349574	ELISABETH ALCADIO	PROFESSOR 40HS	CMEI TIA FANI	VICE DIRETORA
348144/349226	ELIZABETH CONSUELO FERREIRA PATANATTA	PROFESSOR 20HS	CMEI ZILDA ARNS	DIRETORA
348412/350225	ELOISA VIANA DOS SANTOS	PROFESSOR 20HS	CMEI ZILDA ARNS	VICE DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

		40HS	RIEKE	
255601/348447	DANIELI KONOPKA OLDONI	PROFESSOR 20HS	E.M. JOAQUIM K. MATSUMOTO	DIRETORA
47901/102001	PATRICIA APARECIDA BRANCO	PROFESSOR 20HS	E.M. JOAQUIM K. MATSUMOTO	SUPLENTE
291901/348146	SYLMARA CHRISTINA DE GOUVEIA	PROFESSOR 20HS	E.M. JOAQUIM K. MATSUMOTO	VICE DIRETORA
175601	NARZARINO GARCIA DE SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	E.M. LUIZ NICHELE	DIRETOR
349614/351120	ADEMIR RODRIGUES	PROFESSOR 20HS	E.M. LUIZ NICHELE	DIRETOR
348359/349487	ELIANE VALERIO	PROFESSOR 20HS	E.M. LUIZ NICHELE	SUPLENTE
348790/349869	KATIA ELAINE KOVASKI DE ARAUJO	PROFESSOR 20HS	E.M. MARLENE BARBOSA	DIRETORA
348448	VALDELICE MATINS POSSIDONIO	PROFESSOR 20HS	E.M. MARLENE BARBOSA	VICE DIRETORA
348583/349856	CLEMAIR DE FATIMA FORTE PINTO	PROFESSOR 20HS	E.M. NOSSA SRA DE FATIMA	DIRETORA
349227	SANDRA BARBOSA DE CASTRO OLIVEIRA	PROFESSOR 40HS	E.M. NOSSA SRA DE FATIMA	VICE DIRETORA
266901/348202	ROSANGELA DA SILVA GOMES	PROFESSOR 20HS	E.M. PROF MARYLE APARECIDA SCHETTERT FERRI	DIRETORA
81201/174201	JANDIRA ALVES MENEHINI	PROFESSOR 20HS	E.M. PROF MARYLE APARECIDA SCHETTERT FERRI	SUPLENTE
348545/351538	TATIANE ALVES LECHETA	PROFESSOR 20HS	E.M. PROF MARYLE APARECIDA SCHETTERT FERRI	VICE DIRETORA
349041/349613	SILMARIA ALVES FEITOSA NUNES	PROFESSOR 20HS	E.M. SANTA CECÍLIA	DIRETORA
348239/350253	MARIA APARECIDA FIGUEIRO DA LUZ	PROFESSOR 20HS	E.M. SANTA CECÍLIA	SUPLENTE
348984/349416	MARIA JOSE SOARES ALMENDANA HOSHINO	PROFESSOR 20HS	E.M. SANTA CECÍLIA	VICE DIRETORA
349040/349705	LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSOR 20HS	E.M. SANTA FÉ	DIRETORA
349585	SIMONE TATIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA GIRARDI	PROFESSOR 40HS	E.M. SANTA FÉ	DIRETORA
348487	ELIZANGELA SANTOS CAIRES	PROFESSOR 20HS	E.M. SANTA FÉ	VICE DIRETORA
32701/160701	LUCIA PRESTES DOS SANTOS	PROFESSOR 20HS	E.M. SANTA MARIA	SUPLENTE
349583	MONICA DE FATIMA ANDRETTA	PROFESSOR 40HS	E.M. SANTA MARIA	VICE DIRETORA
220301/307601	ENIR TERESINHA CAVALHEIRO	PROFESSOR 20HS	E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	DIRETORA
310301	ALEXANDRA DOS SANTOS	PROFESSOR 40HS	E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SUPLENTE
27501/27701	JACQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS MORO	PROFESSOR 20HS	E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	VICE DIRETORA
46401/46501	MONICA DOS SANTOS DE SOUSA	PROFESSOR 20HS	E.M. SÃO GABRIEL	DIRETORA
336001/348198	LUCIMARI PRESTES DA CRUZ	PROFESSOR 20HS	E.M. SÃO GABRIEL	SUPLENTE
276901/348791	KATIA REGINA STORI DA SILVA	PROFESSOR 20HS	E.M. SÃO GABRIEL	VICE DIRETORA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

180201	ANDREIA GUILÉN DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20HS	E.M. 26 DE JANEIRO	DIRETORA
348989	ROSANA MANUEL BERNARDES	PROFESSOR 20HS	E.M. 26 DE JANEIRO	VICE DIRETORA
87601/274201	TACIANE APARECIDA JOAY	PROFESSOR 20HS	E.M. 26 DE JANEIRO	VICE DIRETORA
348277/348818	VANESSA OLIVEIRA DIAZ	PROFESSOR 20HS	E.M. ALCIDES MARIO PELANDA	DIRETORA
348421/350218	PATRICIA MOREIRA DA COSTA	PROFESSOR 20HS	E.M. ALCIDES MARIO PELANDA	SUPLENTE
348433/350574	VANESSA BENTO DAMASCENO DA SILVA	PROFESSOR 20HS	E.M. ALCIDES MARIO PELANDA	VICE DIRETORA
25001/115801	LINDALVA GOMES DE SOUZA SILVA	PROFESSOR 20HS	E.M. ANTONIO BALDAN	DIRETORA
348213/348803	NADIR FARIA GERALDO CARVALHO	PROFESSOR 20HS	E.M. ANTONIO BALDAN	SUPLENTE
124401/220801	NEIVA SOARES DA SILVA	PROFESSOR 20HS	E.M. ANTONIO BALDAN	VICE DIRETORA
348158/350219	ANA CLARA BUREBELA	PROFESSOR 20HS	E.M. ARNALDO BUSATO	DIRETORA
348548/351556	MARCIA TEIXEIRA HORT	PROFESSOR 20HS	E.M. ARNALDO BUSATO	SUPLENTE
17401/79701	ELISETE MATINS DOS SANTOS	PROFESSOR 20HS	E.M. ARNALDO BUSATO	VICE DIRETORA
272801/349823	JULIANA ALVES FERREIRA	PROFESSOR 20HS	E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE	DIRETORA
349626	SIMONE CLEIA DA CRUZ OLIVEIRA	PROFESSOR 40HS	E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE	SUPLENTE
55201/102101	MARIA NEUZA DE JESUS DOS SANTOS VERNICH	PROFESSOR 20HS	E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE	VICE DIRETORA
131201/264601	NILCEIA JACOB	PROFESSOR 20HS	E.M. DEPUTADO LUIZ GABRIEL SAMPAIO	DIRETORA
124201/348138	LEANDRINA CIRINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20HS	E.M. DEPUTADO LUIZ GABRIEL SAMPAIO	SUPLENTE
348190/349829	CLAUDIA STRUGALA	PROFESSOR 20HS	E.M. DEPUTADO LUIZ GABRIEL SAMPAIO	VICE DIRETORA
87401	SÔNIA MA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20HS	E.M. FRANCISCO QUIRINO MACHADO	DIRETORA
220101/348631	ELIANE DE FATIMA COLOSKI	PROFESSOR 20HS	E.M. FRANCISCO QUIRINO MACHADO	SUPLENTE
130101/263601	ANETE FRANCO DA CRUZ LEAL	PROFESSOR 20HS	E.M. GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA	DIRETORA
137301/274301	SORAIA PAIXÃO	PROFESSOR 20HS	E.M. GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA	VICE DIRETORA
114801/274401	VANESSA RIBEIRO VALENTIM	PROFESSOR 20HS	E.M. GUISELA K. RIEKE	DIRETORA
307901	ZILDA DOS SANTOS	PROFESSOR	E.M. GUISELA K. RIEKE	SUPLENTE



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO n.º 3307/2013
De 17 de Janeiro de 2013.

Súmula: Designa servidores eleitos, nos termos da Lei Municipal n. 818/2008 e suas alterações posteriores, para exercício das funções de Diretor, Vice-diretor e Suplente das Unidades Escolares do Município de Fazenda Rio Grande e homologa o resultado da respectiva eleição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n. 818/2008 e suas alterações posteriores, especialmente o seu artigo 34, com o Processo Administrativo n. 2477/2013 e Edital n. 12/2012 da Comissão Eleitoral para o Pleito do ano de 2012, para funções diretivas e de suplente das Unidades Escolares,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Pleito realizado no ano de 2012 para as funções diretivas e de suplente das Unidades Escolares Municipais de Fazenda Rio Grande, divulgado por meio do Edital n. 12/2012, da Comissão Eleitoral respectiva.

Art. 2º. Em consequência do artigo 1º, e nos termos do ditado pelo artigo 34 da Lei Municipal n. 818/2008 e suas alterações posteriores, ficam nomeados para as funções diretivas e de suplência das Unidades Escolares do Município de Fazenda Rio Grande, os servidores abaixo nominados, conforme consta na tabela abaixo, a partir de 01/01/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOMEAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
229001/291001	ADRIANA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL/PROFESSOR	DIRETORA	CMEI FCO JOÃO ORSO
349070	MICHEL APARECIDA PEREIRA DE CASTRO	PROFESSOR 40HS	VICE DIRETORA	CMEI FCO JOÃO ORSO
349184	ROSANGE DE FÁTIMA PRZEPIURA	PROFESSOR 40HS	SUPLENTE	CMEI FCO JOÃO ORSO
348156/350219	ANA CLARA BURBELA	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	CMEI ESTADOS
348753	CLAUDINEIA ALVES DO NASCIMENTO MIRANDA	PROFESSOR 40HS	DIRETORA	CMEI TIA FANI
349574	ELISABETH	PROFESSOR 40HS	VICE	CMEI TIA FANI



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

134001	ROSILEI PINTO GARCIA DOS SANTOS	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	E.M. ARNALDO BUSATO
25101	LIDIANE ARLENE DA CRUZ	PROFESSOR 20HS	VICE DIRETORA	E.M. ARNALDO BUSATO
17401/79701	ELISETE MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR 20HS	SUPLENTE	E.M. ARNALDO BUSATO
349607	ROSIMAR OSORIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40HS	DIRETORA	E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE
253701/348592	EZILDA CHRISTIANO MACHADO MOLETA	PROFESSOR 20HS	VICE DIRETORA	E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE
53101/346158	ROSELI TEREZINHA RAMOS REZENDE	PROFESSOR 20HS	SUPLENTE	E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE
349708/350529	ELCI GEBING BARBOSA	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	E.M. DEPUTADO LUIZ GABRIEL SAMPAIO
348754	LEONI APARECIDA OZÓRIO DE ABREU	PROFESSOR 40HS	VICE DIRETORA	E.M. DEPUTADO LUIZ GABRIEL SAMPAIO
349050	MARIA CRISTINA PERETO WERGGENSKI	PROFESSOR 40HS	SUPLENTE	E.M. DEPUTADO LUIZ GABRIEL SAMPAIO
349146	GRAZIELE ORSO ROIK	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	E.M. FCO. QUIRINO MACHADO
87401	SONIA MA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20HS	SUPLENTE	E.M. FCO. QUIRINO MACHADO
130101/263601	ANETE FRANCO DA CRUZ LEAL	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	E.M. GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA
137301/274301	SORAIA PAIXÃO	PROFESSOR 20HS	VICE DIRETORA	E.M. GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA
276401/350563	MARIA MIRIAN DE AZEVEDO NASCIMENTO	PROFESSOR 20HS	SUPLENTE	E.M. GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA
349830/351904	ROSILDA MATHIAS DE ALMEIDA	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	E.M. GUISELA K. RIEKE
124801/348332	IRENE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR 20HS	SUPLENTE	E.M. GUISELA K. RIEKE
348436/348779	ELISANGELA ROCIO FRANCISCO WERNICKI	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	E.M. JOAQUIM K. MATSUMOTO
348491/349848	ELIANE MARQUES CONSTANTINO	PROFESSOR 20HS	VICE DIRETORA	E.M. JOAQUIM K. MATSUMOTO
267401/348375	SANDRA REGINA KNAPIK	PROFESSOR 20HS	SUPLENTE	E.M. JOAQUIM K. MATSUMOTO
255601/348447	DANIELI KONOPKA	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	E.M. MARLENE BARBOSA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

349562	ALCADIO		DIRETORA	
158401/335501	OSMARINA DE JESUS BARBOSA	PROFESSOR 40HS	SUPLENTE	CMEI TIA FANI
349067	SOLANGE APARECIDA GAIOSKI PEREIRA	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	CMEI GRALHA AZUL
348230/348787	ZELIA MARIA DE JESUS DA SILVA	PROFESSOR 40HS	VICE DIRETORA	CMEI GRALHA AZUL
348508/351597	JULIANA ALVES GARCIA DE SOUZA	PROFESSOR 20HS	SUPLENTE	CMEI GRALHA AZUL
273301/336101	ELIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTUCCI	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	CMEI SANTA TEREZINHA
266401/348215	ENILSA FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR 20HS	VICE DIRETORA	CMEI SANTA TEREZINHA
308001	APARECIDA DO CARMO DIAS DA CRUZ	PROFESSOR 20HS	SUPLENTE	CMEI SANTA TEREZINHA
349591	MARIA REGINA STADNIK BONATO	PROFESSOR 40HS	DIRETORA	CMEI ZILDA ARNS
348759	ELIANA CRISTINA SILVESTRE DA SILVA	PROFESSOR 40HS	DIRETORA	CMEI IGUAÇU
348576	ELIZABETH HORBUCCZ	PROFESSOR 40HS	VICE DIRETORA	CMEI IGUAÇU
160201	JANE APARECIDA MUDREK	PROFESSOR 20HS	SUPLENTE	CMEI IGUAÇU
87601/274201	ANDREIA GUILLEN DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	E.M. 26 DE JANEIRO
275301/348420	TACIANE APARECIDA JOAY	PROFESSOR 20HS	VICE DIRETORA	E.M. 26 DE JANEIRO
348989	CRISTIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS	PROFESSOR 20HS	VICE DIRETORA	E.M. 26 DE JANEIRO
350557	ROSANA MANUEL BERNARDES	PROFESSOR 20HS	SUPLENTE	E.M. 26 DE JANEIRO
349834/351498	ROZELETE TEREZINHA FERREIRA GREGÓRIO	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	E.M. ALCIDES MARIO PELANDA
349866/350774	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR 20HS	VICE DIRETORA	E.M. ALCIDES MARIO PELANDA
275101/348207	TEREZINHA RANGEL CARVALHO	PROFESSOR 20HS	SUPLENTE	E.M. ALCIDES MARIO PELANDA
348412/350225	ELIANE DO ROCIO PINHEIRO	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	E.M. ANTONIO BALDAN
349179	ELOISA VIANA DOS SANTOS	PROFESSOR 20HS	VICE DIRETORA	E.M. ANTONIO BALDAN
	MARIA ELIDA RIBEIRO DE CAMPOS KRUL	PROFESSOR 40HS	SUPLENTE	E.M. ANTONIO BALDAN



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

291901/348146	OLDONI			BARBOSA
175601	SYLMARA CHRISTINA DE GOUVEIA	PROFESSOR 20HS	VICE DIRETORA	E.M. MARLENE BARBOSA
349814/351120	NARZARINO GARCIA DE SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	DIRETOR	E.M. LUIZ NICHELE
348359/349487	ADSMIR RODRIGUES	PROFESSOR 20HS	VICE DIRETOR	E.M. LUIZ NICHELE
233301/308701	ELIANE VALERIO	PROFESSOR 20HS	SUPLENTE	E.M. LUIZ NICHELE
200201/348523	ROSELI DE OLIVEIRA FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL/PROFESSOR	DIRETORA	E.M. MARYLE APARECIDA SCHETTERT FERRI
81201/174201	ANITA ROSANE DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL/PROFESSOR	VICE DIRETORA	E.M. MARYLE APARECIDA SCHETTERT FERRI
104801/273201	JANDIRA ALVES MENEGHINI	PROFESSOR 20HS	SUPLENTE	E.M. MARYLE APARECIDA SCHETTERT FERRI
59701	MARLENE KRUPA DO ROSARIO	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	E.M. NOSSA SRA DE FATIMA
348502/349017	SILVANA PALERMO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	VICE DIRETORA	E.M. NOSSA SRA DE FATIMA
348984/349416	LUCIANA VIRGINIA SAMPAIO	PROFESSOR 20HS	SUPLENTE	E.M. NOSSA SRA DE FATIMA
350551/351592	MARIA JOSE SOARES ALMENDANA HOSHINO	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	E.M. SANTA CECILIA
163201	LEONICE JUREMA BATISTA	PROFESSOR 20HS	VICE DIRETORA	E.M. SANTA CECILIA
348487	SANDRA MARA TEODORO DINIZ	SUPERVISOR ESCOLAR	SUPLENTE	E.M. SANTA CECILIA
348347/351425	ELIZANGELA SANTOS CAIRES	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	E.M. SANTA FE
28401/348209	FRANCIELE PACHECO DA SILVA MOSSNER	PROFESSOR 20HS	VICE DIRETORA	E.M. SANTA FE
349555	JOANA DARCI MARIA DE SOUZA	PROFESSOR 20HS	SUPLENTE	E.M. SANTA FE
349583	SIMONE TATIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA GIRARDI	PROFESSOR 40HS	DIRETORA	E.M. SANTA MARIA
349558	MÔNICA DE FATIMA ANDRETTA	PROFESSOR 40HS	VICE DIRETORA	E.M. SANTA MARIA
310301	ANDREA DA SILVEIRA	PROFESSOR 40HS	SUPLENTE	E.M. SANTA MARIA
	ALEXANDRA DOS SANTOS	PROFESSOR 40HS	DIRETORA	E.M. SÃO FRANCISCO DE



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

				ASSIS
348415/349840	ANDREZZA SCHWEITZER PEREIRA	PROFESSOR 20HS	VICE DIRETORA	E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
349196/349700	JANETE DOMINICO	PROFESSOR 20HS	SUPLENTE	E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
272801/349823	JULIANA ALVES FERREIRA	PROFESSOR 20HS	DIRETORA	E.M. SÃO GABRIEL
349626	SIMONE CLEIA DA CRUZ OLIVEIRA	PROFESSOR 40HS	VICE DIRETORA	E.M. SÃO GABRIEL

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁDECRETO N.º 3309/2013.
De 18 de janeiro de 2013.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Simone Cristina Guedes**, portadora do CPF/MF n. 045.184.199-95, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Clebson Massaneiro de Andrade**, portadora do CPF/MF n. 026.913.309-74, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁDECRETO N.º 3308/2013.
De 18 de janeiro de 2013.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Sérgio Luis Claudino dos Santos**, portador do CPF/MF n. 275.475.159-91, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPORTARIA N.º 01/2013.
De 14 de janeiro de 2013.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para responderem por funções de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 574/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras relacionadas na tabela abaixo para responderem pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção das gratificações a elas correlatas:

Nome da servidora	Lotação	Matricula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Jaqueline Martins da Cruz	Secretaria Municipal de Administração	351.758	Setor de Controle Geral do Ponto	01/02/2013
Simone Aparecida Tatti	Secretaria Municipal de Administração	351.954	Setor de Controle de Registro de Pessoal	01/02/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 02/2013.
De 14 de janeiro de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, considerando o contido no Processo Administrativo n. 678/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Julio Cesar Ribas Neiva	Secretaria Municipal de Administração	29.801	Divisão de Condomínios Prediais	02/01/2013

Art. 2º. Fica designado o servidor relacionado na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Julio Cesar Ribas Neiva	Secretaria Municipal de Administração	29.801	Divisão de Recursos Humanos	02/01/2013

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 04/2013
De 17 de janeiro de 2013.

Súmula: "Extingue a cessão de servidor público municipal da Administração Direta ao Município de Mandirituba, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos do Processo Administrativo n.º 50/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Extinguir a cessão do servidor público municipal da Administração Direta, Eugênio de Lima Ribeiro, matrícula n.º 19.201, ocupante do cargo de Motorista, ao Município de Mandirituba, Paraná, a partir de 31/12/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 03/2013.
De 14 de janeiro de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, considerando o contido no Processo Administrativo n. 679/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Lucia Soek	Secretaria Municipal de Administração	349.291	Divisão de Recursos Humanos	02/01/2013

Art. 2º. Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Lucia Soek	Secretaria Municipal de Administração	349.291	Divisão de Administração	02/01/2013

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 05/2013
De 17 de janeiro de 2013.

Súmula: "Extingue a cessão de servidora pública municipal da Administração Direta ao Município de Piraquara, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos do Processo Administrativo n.º 27/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Extinguir a cessão da servidora pública municipal da Administração Direta, Geovana Maria Cordeiro, matrícula n.º 22.001, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Município de Piraquara, Paraná, a partir de 31/12/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 06/2013.
De 17 de janeiro de 2013.

Súmula: "Fica declarado vago cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em razão de falecimento".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 43, VII e do artigo 46, I, ambos da Lei Municipal n. 168/2003, considerando o contido no Processo Administrativo n. 149/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora Marcia Regina Dantas, sob a matrícula n. 348.920, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 23 de dezembro de 2012, em razão do seu falecimento nesta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2013.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 08/2013
De 17 de janeiro de 2013.

Súmula: "Concede férias ao Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos termos do contido no Processo Administrativo n. 969/2013,

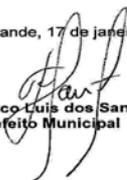
RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido 09 (nove) dias de férias ao Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, **Claudemir José de Andrade**, matrícula n. 351.159, que serão gozados no período de 12/01/2013 à 20/01/2013.

Art. 2º - Fica designado e autorizado o Secretário Municipal de Administração, **João Valdir Falat**, matrícula n. 351.055, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sem acúmulo de vencimentos, no período de 12/01/2013 à 20/01/2013, sendo que o mesmo assinará os ofícios solicitando os empenhos que se fizerem necessários para o bom andamento dos projetos, atestará as notas fiscais dos produtos e/ou serviços adquiridos pela mencionada Secretaria, bem como ficará responsável pela assinatura de todos os documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2013.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 07/2013
De 17 de janeiro de 2013.

Súmula: "Concede férias ao Secretário Municipal de Defesa Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos termos do contido no Processo Administrativo n. 968/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido 18 (dezoito) dias de férias ao Secretário Municipal de Defesa Social, **Glauber Antônio Brochado**, matrícula n. 351.766, que serão gozados no período de 15/01/2013 à 01/02/2013.

Art. 2º - Fica designado e autorizado o Secretário Municipal de Administração, **João Valdir Falat**, matrícula n. 351.055, para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Social, sem acúmulo de vencimentos, no período de 15/01/2013 à 01/02/2013, sendo que o mesmo assinará os ofícios solicitando os empenhos que se fizerem necessários para o bom andamento dos projetos, atestará as notas fiscais dos produtos e/ou serviços adquiridos pelas mencionadas Secretarias, bem como ficará responsável pela assinatura de todos os documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2013.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 09/2013.
De 17 de janeiro de 2013.

Súmula: "Designa servidor público municipal para o exercício de Função de Chefia, nos termos que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado, na ausência do servidor **Jhonathan dos Santos**, matrícula n. 350.724, o servidor **João Gilberto Solano**, matrícula n. 349.396, para responder pela Chefia do Setor da Junta Comercial de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, não fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata, tendo em vista a percepção da gratificação já adquirida através da Portaria n. 149/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2013.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 008/2013 – SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com os protocolos nº 17.793/12, 94.690/12, 105/13, 134/13, 008/13, 181/12, 549/13, 003/13 e 002/13, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 009/2013 – SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com o protocolo nº 005/2013, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I – Portaria 008/2013 - SMA

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
349341	CELIA MARIA BORGES GHZI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/13 a 02/03/13	SMA
268301	EDNEY REGIS FERRERA	GUARDA MUNICIPAL	31/01/13 a 01/03/13	SMDS
268901	LEVI DE OLIVEIRA RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	31/01/13 a 01/03/13	SMDS
349237	MARCOS ROBERTO CUBIS	GUARDA MUNICIPAL	31/01/13 a 01/03/13	SMDS
198401	MIGUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	GUARDIÃO	31/01/13 a 01/03/13	SMASTH
351675	OSVALDO FIGURA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	31/01/13 a 01/03/13	SMDS
351708	PATRICIA ELIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/01/13 a 01/03/13	SMDS
349246	WANDERLEI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	31/01/13 a 01/03/13	SMDS
37301	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	FISCAL DE TRIBUTOS	04/02/13 a 05/03/13	SMA
351221	KATHERINE DA CRUZ SZYMANSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/02/13 a 16/03/13	SMA
263401	VIRGINIA DE LOURDES BOSCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/13 a 02/03/13	SMASTH
350212	JUCELI COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/13 a 02/03/13	SMASTH
351400	DEBORA DO ROCIO DE CHAVES	ASSESSOR COORDENADOR VI	01/02/13 a 02/03/13	SMASTH
116701	ELISABETH MARA DUARTE FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	13/02/13 a 14/03/13	SMASTH
351399	EUNICE MARTINS	ASSESSOR COORDENADOR V	28/01/13 a 11/02/13	SMASTH
349341	CELIA MARIA BORGES GHZI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/13 a 02/03/13	SMA
350090	JOACIR SIQUEIRA	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	01/02/13 a 02/03/13	SMDE
350270	ALNY SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	21/01/13 a 19/02/13	SMA
351477	CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES SILVA	PROFESSOR	02/01/13 a 16/01/13	SMASTH
350546	CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES SILVA	PROFESSOR	02/01/13 a 16/01/13	SMASTH
350668	JOSIANE DOS SANTOS KWATKOWSKI	PROFESSOR	02/01/13 a 16/01/13	SMASTH
349535	JOSIANE DOS SANTOS KWATKOWSKI	PROFESSOR	02/01/13 a 16/01/13	SMASTH
350854	LEOMAR EDSON FRANCISCO	AGENTE DE TRÂNSITO	04/02/13 a 05/03/13	SMDS
351526	DOUGLAS DALES GUEDES	ASSESSOR COORDENADOR II	28/01/13 a 11/02/13	SMDS
350058	GELCIO FELISBERTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/13 a 01/03/13	SMOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I – Portaria 009/2013 - SMA

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
351029	NANNY PEREIRA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2013 a 31/01/13	U S EUCALPTOS
346084	JOSÉ CARLOS BERNARDES	ENFERMEIRO	08/01/2013 a 06/02/13	U S PIONEROS
348897	ELIANE PEREIRA DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/01/2013 a 09/02/13	U S CAVIÁ
349014	BRUNNEL RENE CORSI LUFTI	FISIOTERAPEUTA	16/01/2013 a 14/02/13	NASF
349597	JUAREZ ANTONIO NACHELE	ASSESSOR COORDENADOR II	16/01/2013 a 14/02/13	CAF
351048	INDIA MARA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	21/01/2013 a 19/02/13	CAPS II
350290	BEATRIZ TERESINHA FANTIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013 a 02/03/12	U S IQUAÇU
66001	MILCÉLIA GONÇALVES	AGENTE DE SAÚDE	01/02/2013 a 02/03/12	PRONTO SOCORRO
92801	MARLY MARIA LEMES GUEDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2013 a 02/03/12	PRONTO SOCORRO
167201	PALLA LUCIA H AUERBACH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2013 a 02/03/12	HOSPITAL MUNICIPAL
348624	VALDRENE ERNANDES FERRERA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2013 a 02/03/12	HOSPITAL MUNICIPAL
322101	BERNADETE KUCHNR JASKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013 a 02/03/12	HOSPITAL MUNICIPAL
348275	JOSIANE DOS SANTOS MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013 a 02/03/12	HOSPITAL MUNICIPAL
351520	RAMIRO FERNANDO MERCADO ROMERO	MEDICO CLINICO GERAL - PLANTÃO	01/02/2013 a 02/03/12	HOSPITAL MUNICIPAL
351034	BERTI SHARA ARBIGAUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2013 a 02/03/12	PRONTO SOCORRO
349803	ANGELA GOMES PRODOSIMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2013 a 02/03/12	VEIGANÇIA SANITARIA
349817	DEIZI MARGARDA MACHADO FRANCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/02/2013 a 03/03/13	PRONTO SOCORRO
351505	RUBENS DA LUZ CORDERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/02/2013 a 03/03/13	PRONTO SOCORRO
348650	SANDRA BEATRIZ SOARES SIGNORI	ENFERMEIRA	02/02/2013 a 03/03/13	PRONTO SOCORRO
350599	SULEMAR FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/02/2013 a 05/03/13	U S VILA MARLI
349793	LORENCE DOS SANTOS	ENFERMEIRA	04/02/2013 a 05/03/13	U S VILA MARLI
201401	ZILDA PEREIRA DE MAGALHÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/02/2013 a 05/03/13	U S NAÇÕES
351188	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/02/2013 a 05/03/13	FARMACIA POPULAR
350597	ALINE NAJARA FIGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/02/2013 a 05/03/13	U S SANTA MARIA
350632	JANE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/02/2013 a 05/03/13	SMS
38901	LÍDIA MEIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/02/2013 a 05/03/13	U S PIONEROS
351562	JOELMA APARECIDA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/02/2013 a 05/03/13	CAPS II
351698	DASY CRISTINA DIAS	PSICOLOGA	14/02/2013 a 23/02/13	CAPS II
349798	CRISTIANE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	18/02/2013 a 19/03/13	U S PIONEROS
349403	LEON SILVEIRA PIETRZAKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/02/2013 a 19/03/13	U S NAÇÕES
350079	EDUARDO DUTRA ANDREO	ASSESSOR COORDENADOR	18/02/2013 a 09/03/13	CAPS



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 010/2013 - SMA

Concede Férias Obrigatórias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de férias obrigatórias, conforme Art.112 da Lei 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, mediante Ofício nº 005/2013, ao servidor abaixo citado:

Matric.	Nome	Cargo	Período
352.092	Ana Lucia Barbosa	Técnico em Radiologia	17/02/13 à 08/03/13

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 012/2013 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
20319/12	114301	Ubricir Stachuk	Fiscal de Tributos	01/02/12 a 01/05/13	US Vila Marli
17367/12	262201	Lazaro Onofre de Figueiredo	Servente	01/02/12 a 01/05/13	Pronto Socorro
19951/12	144401	Gloria Divina Domingues Gallo	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/12 a 01/05/13	Pronto Socorro
17534/12	350488	Marta da Luz Teixeira	Telefonista	01/02/12 a 01/03/13	Pronto Socorro
18730/12	349399	Marcia Regina Formigoni Estevão	Assistente Administrativo	01/02/12 a 01/03/13	Pronto Socorro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos

CÂMARA



Ato nº 001/2013
De 16 de janeiro de 2013

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados nos mencionados cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

SERVIDOR	DCC	INÍCIO	CARGO
ABRAÃO VIEIRA	42.685.010-9-63	02/01/2013	Dir. do Dpto.de Apoio a Cidadania
ADILSON APARECIDO GUERATI ALVES	003.851.119-32	07/01/2013	Assessoria da Mesa
ANDREA TEODORO PINTO	047.736.669-43	10/01/2013	Assessoria da 1ª Secretária
ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS	106.224.818-65	07/01/2013	Assessoria da 1ª Vice-Presidência
BENEDITA FATIMA OLIVEIRA SANTAROSA	045.414.423-65	14/01/2013	Assessor Legislativo
CEUMA DE SOUZA SANTOS	023.774.048-44	02/01/2013	Assessor Legislativo
CLAUDIA REGINA DE SOUZA	027.260.539-55	02/01/2013	Dir. do Dpto. Legislativo
CLENIR LEMOS DOS SANTOS	031.419.289-16	14/01/2013	Assessor Legislativo
DECIO DOMINGUES DOS SANTOS	020.820.219-63	09/01/2013	Assessor Legislativo
DULCILEIA CARLOS DE ALMEIDA	039.017.329-00	11/01/2013	Assessoria da Mesa
EDI SALETE DREVECK	841.269.009-34	07/01/2013	Assessor Legislativo
EDNA LUCIA GOMES SILVA DE ALMEIDA	775.055.084-90	07/01/2013	Assessoria da Mesa
EMERSON CHAGAS	010.113.419-30	07/01/2013	Assessor Legislativo
EMERSON LUIZ DE LIMA	356.525.199-91	09/01/2013	Assessor Legislativo
EVERSON LUCIANO BARBOSA RAMOS	037.984.139-53	14/01/2013	Assessor Legislativo
FABIANA KOZMEJ	022.548.289-05	02/01/2013	Assessoria da Mesa
FAGNER CUSTÓDIO DOS SANTOS	044.692.199-81	10/01/2013	Assessor Legislativo
JANE RODRIGUES PINHEIRO	036.208.199-98	02/01/2013	Controlador Interno
JACQUELINE GARCIA DE LIMA	081.504.919-61	04/01/2013	Assessoria da Mesa
JOANIN MARCOS DA SILVA	026.330.989-40	11/01/2013	Assessor Legislativo
JOÃO BATISTA DA COSTA	569.281.969-91	07/01/2013	Assessor Legislativo
JOÃO MARIA BARBOSA JUNIOR	837.345.039-49	08/01/2013	Assessor Legislativo
JOÃO VALDIR DE OLIVEIRA	585.866.019-34	14/01/2013	Assessor Legislativo
JOEL ALVES DE OLIVEIRA	999.292.249-68	07/01/2013	Assessor Legislativo
JOELTON SUEMAR LEAL	060.645.029-75	08/01/2013	Assessoria da 2ª Secretária
JOÃO GUERATI ALVES	004.252.349-40	07/01/2013	Assessoria da 2ª Vice-Presidência
LUCIANO VIEIRA DE PAIVA	048.276.829-09	10/01/2013	Assessor Legislativo
LUIZA DE FATIMA KOCH DE SOUZA	435.578.649-67	07/01/2013	Assessor Legislativo
MEIRI GRAZIELA BRAGA	030.193.569-30	10/01/2013	Assessoria da Liderança
SERGIO RICARDO LANG	046.833.656-60	02/01/2013	Chefe de Gabinete
SILVIO CARLOS CAVAGNARI	160.319.899-72	15/01/2013	Procurador Jurídico
TANIA MARTINS DE SOUSA BARROS	478.729.168-00	07/01/2013	Assessor Legislativo
VILMAR MACHADO DOS SANTOS	275.398.549-49	02/01/2013	Assessor Legislativo
SIRLEI SILVERIO DA SILVA	827.636.159-53	15/01/2013	Assessor Legislativo

Dado e traçado em 16 de janeiro de 2013 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Marcos Cláudio Wozniack
Presidente

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 011/2013 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
15406/12	351393	Rosângela Ap Cerino Maciel	Téc. em Saúde Bucal	14/01/13 a 13/02/13	US Vila Marli
15832/12	264101	Reube França dos Reis	Aux. Enfermagem	01/02/13 a 01/03/13	Pronto Socorro
19223/12	107501	Orlando Bacili	Motorista	01/02/13 a 01/03/13	Pronto Socorro
17315/12	294201	Rubia Ester C dos Santos	Aux. Enfermagem	01/02/13 a 01/03/13	Pronto Socorro
17003/11	349095	Gisele Ap Acosta	Aux. Enfermagem	01/02/13 a 01/03/13	Pronto Socorro
372/12	348439	Karina de C. Bernegozzi	Aux. Enfermagem	04/02/13 a 04/03/13	US Eucalipto
12907/12	349058	Olga Maria Hoppe	Enfermeira	11/02/13 a 11/03/13	US Nações
276/2013	44901	Neici dos S. Almeida	Aux. Serviços Gerais	07/01/13 a 07/04/13	US Vila Marli

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná



A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

FIXAR a representação numérica dos partidos nas Comissões Permanentes, que será composta por 3 (três) membros cada, determinando para que as respectivas lideranças partidárias indiquem no prazo de 3 (três) dias úteis os seus integrantes, conforme segue discriminado abaixo:

1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
- PSD – Partido Social Democrático
- PSB – Partido Socialista Brasileiro

2. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

- PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
- PPS - Partido Popular Socialista
- PR – Partido Progressista



3. COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- PSL – Partido Social Liberal
- DEM – Partido Democratas
- PSD – Partido Social Democrático

4. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ESPORTES

- PSC – Partido Social Cristão
- PMN – Partido da Mobilização Nacional
- PT – Partido dos Trabalhadores

Dado e traçado em 16 de janeiro de 2013 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Marcio Claudio Wozniack
Presidente

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
1º Secretário

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 129/2012 com objeto Registro de Preço para prestação de serviços de roçadas, limpeza e manutenção e outros que se façam necessários, adjudicado em favor da empresa NICON COMERCIAL DE PLANTAS LTDA – EPP ofertou o valor Global de R\$1.195.000,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil reais), de acordo com o julgamento do Pregoeiro.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2013.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012 ID 2038

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADA: Ela Cursos Ltda

CNPJ: n.º 13.170.492/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa ou entidade para execução de ações de qualificação social e profissional nos moldes e critérios de Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, compreendendo cursos de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 140/2011

PROCESSO: 16916/2012.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data de 19/01/2013

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 081/2013

Processo nº. 303/2012

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Teresinha da Cruz de Oliveira**.

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 059, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Teresinha da Cruz de Oliveira**, matrícula nº. 63.101, Agente de Saúde;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 303/2012, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a" do Artigo 23, da Lei Municipal nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **Regra Permanente Art.40 - Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF)**, o valor do provento proporcional é de R\$ 613,37 (seiscentos e treze reais e trinta e sete centavos) ficando, no entanto, garantida a percepção do **salário mínimo municipal**, conforme Lei Municipal nº. 881/2012 de 24/02/2012, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 03 de janeiro de 2013.

Sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e Índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 03 de janeiro de 2013.

TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

REGIMENTO INTERNO

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande - CODEMA, órgão consultivo e deliberativo instituído pela lei municipal nº 103/2002, de 16 de maio de 2002, constituiu-se órgão de caráter permanente com a finalidade de assessorar e estabelecer diretrizes e prioridades das políticas de desenvolvimento social, cultural e econômico do município, visando a proteção do meio ambiente.

Parágrafo Único - Este Regimento Interno poderá ser revisto e reformulado pelos seus membros, sempre que houver necessidade de modificações de aspectos considerados essenciais.

Capítulo 1 - DA COMPOSIÇÃO E DOS MANDATOS

Art. 2º O CODEMA será composto por 14 (quatorze) membros, nomeados por ato do Prefeito Municipal, sendo 03 (três) de sua livre escolha, e os demais propostos em lista triplíce, apresentada por representantes dos vários segmentos da sociedade, sendo:

- I - 04 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal;
- II - 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande - ACINFAZ;
- III - 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
- IV - 01 (um) representante do conselho de segurança municipal;
- V - 02 (dois) representantes da sociedade civil não governamental de caráter ambiental sediadas em Fazenda Rio Grande/PR, e que seu Estatuto esteja previsto as questões de qualidade ambiental;
- VI - 02 (dois) representantes de associações comunitárias cadastradas na FEMOCLAM - Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana ou de caráter público ou utilidade pública.

Parágrafo único - o mandato dos membros coincide com o mandato do Prefeito, permitida uma recondução.

Capítulo 2 - DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º - As reuniões do CODEMA serão:

- I - Ordinárias uma vez por mês, todas às primeiras terça-feira do mês, às 10:00 horas na sala dos Conselhos Municipais - Prefeitura;
- II - Extraordinárias convocadas com antecedência mínima de 48 horas, pelo presidente ou por solicitação por escrito de 1/3 dos membros;
- III - As reuniões serão públicas e precedidas de divulgação em mural da sala dos Conselhos;
- IV - As reuniões ordinárias só poderão funcionar com o quorum igual ou superior à metade mais um de seus membros;
- V - As reuniões extraordinárias funcionarão com qualquer número de membros presentes;
- VI - As reuniões terão a duração máxima de uma hora e trinta minutos, salvo casos especiais.

Capítulo 3 - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º - O presidente será eleito por maioria dos membros do conselho, e caberá ao CODEMA indicar um vice-presidente e um secretário.

Art. 5º - Compete ao presidente convocar e presidir as reuniões, seminários e encontros promovidos pelo Conselho.

- I - Colocar os assuntos protocolados em pauta;
- II - Resolver questões de ordem;
- III - Exercer nas sessões plenárias direito de voto de qualidade somente em caso de empate;
- IV - Determinar a realização de estudos solicitados pelo conselho pleno.

Art. 6º - Ao vice-presidente compete substituir o presidente na sua ausência.

Art. 7º - Ao secretário compete secretariar e cuidar do expediente do Conselho.

Art. 8º - Somente os conselheiros terão voz e voto nas reuniões.

Art. 9º - Os convidados terão direito a voz desde que apresentado pelo conselheiro no início das reuniões.

Capítulo 4 - DO EXPEDIENTE

Art. 10º - O expediente abrangerá:

- I - Leitura e aprovação da ata anterior apresentada ao plenário;
- II - Apresentação de correspondências, informes e documentos de interesse do plenário;
- III - Consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte dos conselheiros;
- IV - Discussão da pauta do dia com o uso da palavra pelos conselheiros.

§ 1º - Encerrada a leitura das proposições nenhuma matéria poderá ser apresentada, exceto de extrema urgência.

§ 2º - As proposições dos conselheiros deverão ser entregues na secretaria dos conselhos para inclusão no expediente e elaboração da pauta da respectiva sessão, com uma antecedência mínima de 48 (Quarenta e oito) horas.

Parágrafo único - proposição é toda matéria sujeita a discussão do plenário.

Capítulo 5 - DAS COMISSÕES SETORIAIS

Art. 11º - As Comissões poderão ser criadas para fins específicos, destinadas a proceder estudos, emitir pareceres especializados, as quais serão constituídas por conselheiros designados pelo presidente ouvido o conselho pleno.

Capítulo 6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos mediante deliberação dos membros do CODEMA.

Art. 13º - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2012

Rodrigo Berté
Presidente do CODEMA

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500